REQUERIMENTO Nº 010/2024
Cópia Autêntica

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Considerando a necessidade de transparência dos trabalhos realizados pelo Executivo;

Considerando recorrentes questionamentos dos funcionários.

Requeiro, de acordo com as normas regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, para que nos preste as seguintes informações, referentes aos registros e recolhimentos dos motoristas de ambulância.

a - Qual o critério adotado para diferenciar os motoristas de veículos de passeio e veículos de transporte?

b – Porque existem motorista de ambulâncias (até 15 lugares) registrados como motoristas de veículos de passeio?

c - Qual o critério para realização do recolhimento de FGTS para os motoristas de ambulância? É considerado na realização do cálculo o adicional recebido?

d - No INSS os motoristas de ambulância (carros de transportes) estão na categoria de passeio? Se sim, possuem conhecimento que pode ser prejudicial para a aposentadoria da categoria?

SALA DAS SESSÕES, em 06 de junho de 2024.

A) VEREADOR SANDRO APARECIDO MARTINS

V I S T O :

Danilo Lima Cipollini
Presidente